



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE ATA DE REUNIÃO

**Ata da 106ª Reunião Ordinária da  
Diretoria Colegiada da  
Superintendência do  
Desenvolvimento do Centro-Oeste –  
Sudeco, realizada em 16 de  
novembro de 2022, em Brasília (DF).**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2022, com início às 14h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a 106ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Lucimar Braga Oliveira** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **José Joaquim Carneiro Filho**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Naur Teodoro Pontes**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; a Sra. **Livia Passos Xavier**, Chefe da Divisão de Auditoria (DIAUD); o Sr. **Fernando Erdmann da Silva Freire Ritter**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador da Coordenação de Orçamento e Finanças (COF); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador da Coordenação de Licitação e Contratos (CLIC); o Sr. **Rodrigo Ferreira de Sousa**, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP); o Sr. **Igor Alisson e Silva Souza**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTEC); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**, Chefe de Divisão da Prestação de Contas (COPREST); a Sra. **Katiacilene Marques Vieira**, Chefe da Divisão de Logística (DILOG); a Sra. **Hellen Mendes de Freitas**, Coordenadora da Coordenação de Comunicação Social e Marketing Institucional (ASCOM) e a Sra. **Claudete Umbelinda dos Santos Cardoso**, Colaboradora (ASCOM). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **106ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 105ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 14 de outubro de 2022, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **1. PROPOSTA DO GABINETE: 1.1 AUDITORIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a prorrogação da permanência do Sr. Francisco Robério de Sousa Junior no cargo de Auditor-Chefe da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco por mais um mandato, nos termos dos artigos 9º e 10 da Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017. **Processo Sei nº 59800.002003/2022-29; Apresentação Prestação de Contas Audint 2020/2022** (Sei nº 0318406); e **Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017** (Sei nº 0318405). Com a palavra, o Sr. **Francisco Robério** explicou que a Portaria CGU nº 2.737/2017, estipulou mandato dos titulares das unidades de auditoria interna governamental, por um período de três anos consecutivos, sendo permitida uma única prorrogação, por igual período. Informou que a prorrogação da permanência segue um rito simplificado, sendo exigido apenas a aprovação da permanência pela instância máxima deliberativa da entidade, no caso da Sudeco sua Diretoria Colegiada. Esclareceu que a proposta foi colocada em pauta com certa antecedência, a fim de se mitigar o risco de uma eventual descontinuidade do serviço, tendo em vista que seu mandato se encerrará em janeiro de 2023. Por oportuno, apresentou a prestação de contas em relação aos trabalhos, nesses quase 3 (três) anos, à frente da Auditoria da Sudeco, momento em que elencou os principais avanços, a saber: elaboração do Estatuto da Auditoria-Geral; definição de fluxos dos processos de avaliação e consultoria, até então inexistentes; mapeamento do universo de auditoria da Sudeco; elaboração dos Planos Anuais de Auditoria Interna – PAINT com base em riscos e sugestões da Diretoria Colegiada, e posterior publicação no sítio eletrônico da Sudeco; elaboração dos Relatórios Anuais de Atividade de Auditoria Interna – RAIN, e posterior publicação no sítio eletrônico da Sudeco; elaboração de Parecer sobre a Prestação de Contas Anual, com base na Instrução Normativa CGU nº 05, de 27/08/2021; definição e implementação do rol de indicadores de desempenho, contemplando atividades relevantes desempenhadas pela Auditoria-Geral; implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da Auditoria-Geral; adesão aos sistemas Conecta TCU e e-Aud; e aderência, ainda que parcial, às normas da CGU (Referencial Técnico - RT e Manual de Orientações Técnicas - MOT). Informou também as principais dificuldades, quais foram processos de trabalho inexistentes / não aderentes às

normas da CGU, assim que assumiu, e o quadro reduzido de servidores. Sobre os desafios a superar, destacou: a revisão do Estatuto da Auditoria-Geral; atualização do mapeamento do universo de auditoria; utilização plena do IA-CM; aderência plena às normas nacionais e internacionais de auditoria interna governamental; implementação da aferição de benefícios financeiros e não financeiros; realização de mais avaliações e consultorias em temas relevantes; e a utilização das técnicas de auditoria financeira, com o objetivo de selecionar, para complementar o mapeamento do universo auditável da Sudeco, os processos de gestão referentes às contas contábeis de maior materialidade/criticidade/relevância. Por fim, agradeceu o apoio da Diretoria Colegiada e o empenho das servidoras Lívia Xavier e Flávia Zanon. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou o Auditor-Chefe pela qualidade que vem desempenhando o seu trabalho. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a seguir: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 2.1 PRORROGAÇÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as prorrogações abaixo relacionadas: **1) N° do processo:** 59800.001933/2019-60; **Contratada:** CLARO S/A.; **Objeto:** Contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel); **Área responsável:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC; **Valor estimado:** R\$ 25.569,01 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo) para o período de 12 meses; **Identificação:** Contrato Administrativo nº 20/2019; Pregão eletrônico nº 11/2019; **Vigência:** 25/12/2021 e término em 25/12/2022; **Proposta:** Solicita autorização para assinatura de termo aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 25/12/2023; e **2) N° do processo:** **Contratada:** VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.; **Objeto:** Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal – DF, para atender às necessidades da Autarquia; **Área responsável:** Divisão de Logística – DILOG; **Valor estimado:** R\$ 239.500,80 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos reais e oitenta centavos) para o período de 12 meses; **Identificação:** Contrato Administrativo nº 05/2020. Pregão eletrônico do Ministério da Economia (ME) nº 01/2019. Ata de registro de preços ME nº 02/2019; **Vigência:** 04/02/2022 e término em 04/02/2023 e **Proposta:** Solicita autorização para assinatura de termo aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 04/02/2024. Em discussão, o Sr. **Roberto Postiglione** informou que em relação a prorrogação do contrato da CLARO S/A, existe uma cláusula de rescisão antecipada para o período, e que a Sudeco está implantando um outro sistema mais moderno com uma previsão de redução de 37% dos valores com essa substituição. Destacou que, com a unificação das soluções de telefonia VoIP (voz sobre IP), que é uma modernização do sistema, haverá uma economia considerável. Quanto a segunda prorrogação, com a empresa VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, que trata da prestação de serviço do TáxiGov, informou que já houve aplicação de reajuste substancial de quase 20% e que a Sudeco não possui ingerência sobre essas negociações. Informou ainda que, o valor da bandeirada por quilômetro passou de R\$ 2,97 para R\$ 3,55 e que a prorrogação atendeu aos requisitos do Parecer Referencial da Procuradoria Federal junto à Sudeco. Não havendo discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou os itens: 1 e 2 em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 2.2 CONTRATAÇÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, propostas no sentido de aprovar as contratações abaixo relacionadas: **1) N° do processo:** 59800.001212/2022-55; **Objeto:** Contratação da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC para prestação contínua de serviços de distribuição da publicidade legal que se destina a dar conhecimento aos balanços, atas, editais, avisos e de outras informações de interesse da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO; **Contratada:** EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC; **Valor estimado:** R\$ 196.262,70 (cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) para o período de 60 (sessenta) meses; **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação; **Vigência:** de 22/12/2022 a 22/12/2027; **Área responsável:** Coordenação de Licitações e Contratos – CLC; **Proposta:** solicita autorização para assinatura de contrato com a empresa EBC S/A por inexigibilidade de licitação, para o período de 60 (sessenta) meses; e **2) N° do processo:** 59800.001950/2022-01; **Objeto:** Aquisição de solução de rede local sem fio, compreendendo o fornecimento de pontos de acesso (*access points*), controladora WLAN, Switches, Placas de Rede Wi-Fi 6, *software* de gerenciamento e de segurança, com garantia *on-site*; **Valor estimado:** R\$ 852.164,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais), para o período de 60 (sessenta) meses; **Modalidade:** Pregão eletrônico; **Área responsável:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC; **Proposta:** Solicita autorização para dar andamento ao processo licitatório. O Sr. **Roberto Postiglione** informou que a contratação da EBC tem a finalidade de desempenhar a distribuição de publicidade legal. Existe um monopólio por inexigibilidade de licitação, mesmo assim, foi utilizado o histórico de publicações da Sudeco dos últimos anos, sendo possível uma redução de quase 50% em relação ao contrato anterior, que passou de R\$ 75 mil reais para R\$ 38 mil reais por ano. Ressaltou que o processo foi aprovado pela Procuradoria, sendo as solicitações atendidas. Com relação à segunda contratação, para aquisição de solução de rede local sem fio, informou que a Sudeco conseguiu recurso para atender a esse processo licitatório, cujo valor é elevado, mas, que comporta uma economia de quase 1 milhão de reais com essa contratação. Frisou que o valor previsto é de R\$ 852.164,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais), mas que no processo licitatório pode haver uma variação para mais ou para menos. Informou que os *switches* são equipamentos responsáveis pelo controle de todos os computadores, impressoras, servidores e que os pontos de acesso distribuirão sinal de internet via *Wi-Fi* versão 6 aos computadores, celulares e toda a rede da Sudeco. Esclareceu que essa tecnologia tem um custo menor se comparado a rede cabeada, além de permitir o atendimento às imposições da Controladoria Geral da União (CGU). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu ao Sr. **Roberto Postiglione** e ressaltou sobre a importância desse sistema para a segurança do Órgão, ressaltando ser uma modernização prevista como prioridade no PDTIC. Evidenciou que o trabalho realizado,

ajudou o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) a entender a necessidade de alocar esses recursos transferidos para o orçamento da Sudeco. O Sr. **Roberto Postiglione** solicitou ao Sr. **Aluizo Lucena** prioridade quanto a análise desse processo, visando o prazo de até 31 de dezembro de 2022, para a realização do processo licitatório. Não havendo questionamentos, o Sr. Nelson Vieira colocou os itens 1 e 2 em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos itens, a saber: **3.1 SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a anuência para publicação e descentralização orçamentário-financeira do TED: **1) N° do processo:** 59800.002056/2022-40; **Objeto:** Diagnóstico e elaboração do Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste (PDIF-CO); **Parceiro:** Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Valor: R\$ 611.400,00 (seiscentos e onze mil e quatrocentos reais); **Área Responsável:** Divisão de Espaços Prioritários (DEP); **Identificação do Instrumento:** Termo de Execução Descentralizada (TED); **Vigência:** de 30/11/2022 a 30/09/2023 (dez meses). O Sr. **Joaquim Carneiro** informou que a proposta trata de um diagnóstico da região de fronteira, a qual é um espaço prioritário para a Superintendência e para o MDR. Reforçou que, para elaboração de políticas públicas efetivas é importante conhecer esse território, suas fragilidades e potencialidades, que podem ser trabalhadas em forma de projetos, programas de incentivos, de captação de recursos de emendas, nas mais variadas modalidades. Informou que esse diagnóstico está sendo gerido pela Divisão de Espaço Prioritário (DEP), a qual tem o intuito de elaborar uma carteira de projetos estratégicos voltada às universidades federais, estaduais e aos institutos federais dos estados de Mato Grosso (MT) e Mato Grosso do Sul (MS). Relatou que das 3 propostas analisadas, a mais vantajosa, em termos de metodologia e orçamento, foi a da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Esclareceu que a estratégia é a reativação dos Núcleos Estaduais de Faixa de Fronteira do Mato Grosso (MT) e do Mato Grosso do Sul (MS), que desde 2017 não se reúnem. Evidenciou que a primeira reunião com o Núcleo de MT está prevista para dia 07 de dezembro de 2022, em relação à MS ainda não foi definida uma data. Esclareceu, que o TED visa o diagnóstico estratégico de elaboração de um plano de desenvolvimento e integração da faixa de fronteira. Esse trabalho é dividido em 2 momentos: um grande levantamento de informações de dados sobre os 7 eixos: segurança pública, saúde, infraestrutura e logística, educação; desenvolvimento econômico, turismo e meio ambiente; e após essa etapa, já no âmbito do núcleo estadual de faixa de fronteira, será possível dialogar com todos os atores vinculados a cada tema, verificando-se qual a sua carteira de projetos prioritários a ser trabalhada nesse território. A ideia é, mapear esses projetos e otimizar o uso dos recursos e fortalecer a governança. Em seguida o Sr. **Aluizo Lucena** parabenizou o Sr. Joaquim Carneiro pela iniciativa; e informou que caso o processo seja enviado à Procuradoria, é importante que se concentre nos pontos controversos para que seja dado andamento o mais breve possível. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que a Sudeco dispõe atualmente de recursos adquiridos junto ao MDR, permitindo que sejam realizados ajustes para o desenvolvimento de projetos importantes. O Sr. **Joaquim Carneiro** acrescentou ainda que, apesar do TED estar sendo celebrado com a UFMS, pesquisadores da Universidade de Mato Grosso (UFMT) também farão parte da equipe. Não havendo discussão, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Agradeceu a toda equipe de Gabinete em nome da Chefe de Gabinete, a Sra. Franciane Soares. Sem mais considerações, encerrou a **106ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor-Chefe, e o Procurador-Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO  
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR  
Diretor de Administração

JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO  
Diretor de Planejamento e Avaliação

NAUR TEODORO PONTES  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR  
Auditor-Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA  
Procurador-Chefe

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 05/12/2022, às 12:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 05/12/2022, às 13:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 05/12/2022, às 13:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Erdmann da S Freire Ritter, Coordenador(a)**, em 05/12/2022, às 14:04, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Naur Teodoro Pontes, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 05/12/2022, às 14:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Carneiro Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 06/12/2022, às 08:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 06/12/2022, às 16:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 12/12/2022, às 13:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0320364** e o código CRC **CDFCF708**.